



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 598, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Averbar tempo de contribuição de servidor para fins de aposentadoria.

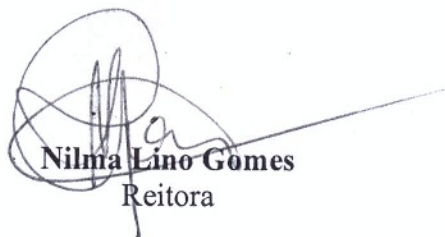
A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257 de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação, considerando o disposto no Artigo 103, Inciso I, da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, e o que consta no Processo n.º 23282.000358/2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS**, SIAPE nº 1963948, CPF: [REDACTED], averbação de 2.928 (dois mil novecentos e vinte e oito) dias para fins de aposentadoria, correspondentes aos serviços prestados ao Governo do Estado do Ceará no período de 02/08/2004 a 13/08/2012, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora